



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG JR	FL. 48
--------------	-----------

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 508/2023 Nº 12

O art. 4º do Projeto de Lei nº 508/2023, no que tange ao acréscimo do § 8º ao art. 14 da Lei nº 11.216, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...)
§ 8º — O saldo devedor de ODC em 1º de janeiro de cada exercício fica sujeito à correção monetária com base na taxa referencial do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo."

Belo Horizonte, 24 de março de 2022

Cida Falabella

Vereadora Cida Falabella

Iza Lourença

Vereadora Iza Lourença

Bruno Pedralvo

[Handwritten signature]

CMBH_DIRLEG-24/MAR/23-09:03:25-001476-1

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>29/3/23</u>
<u>JR-685</u>
Responsável pela distribuição